

SUBSTITUTIVO N.º 1 À MOÇÃO N.º 63/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Centro Polivalente de Atividades Culturais, Sociais e Ambientais – Cepasa – pela implantação e desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de Outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Primeiro Secretário
Vice-Líder do PTB
Vice-Presidente da Comissão de Obras,
Transporte e Viação Municipais

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Centro Polivalente de Atividades Culturais, Sociais e Ambientais – Cepasa – pela implantação e desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz.

A iniciativa do Cepasa é qualificar os Jovens Aprendizes para o mercado de trabalho, esta ação é estimulada pelo Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Federal, para que dê a devida aplicabilidade no disposto no art. 429 da Lei 10.097 de 2000, que estabelece que todas as empresas empreguem e matriculem em cursos de aprendizagem.

Diante desta nobre atitude assistencial do Cepasa sugiro tal honraria desta casa, pelo fato de retirar os jovens das ruas e dando-os um futuro nas empresas de Unai.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unai, 11 de Outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Primeiro Secretário
Vice-Líder do PTB
Vice-Presidente da Comissão de Obras,
Transporte e Viação Municipais